

PORTARIA Nº. 612/2020, DE 14 DE Agosto DE 2020.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento do docente Moysés de Paula Rodrigues Chaves;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 295/2020, bem como o Despacho nº 589/2020 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.056186;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao docente **MOYSES DE PAULA RODRIGUES CHAVES**, Matrícula nº 3098, Professor Adjunto I, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Parágrafo Único. A licença poderá a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

